

Gabinete da Direção

DESPACHO 43/GDG/2023

1. No âmbito da realização das *Jornadas Europeias do Património 2023* dedicadas ao tema *Património Vivo*, e considerando a sua especial relevância, determino, nos termos do nº 3 do artigo 13º do Regulamento Geral de Bilhética e Acesso, publicado pelo Despacho nº 8030/2023, no DR de 4 de agosto, que seja concedida entrada gratuita a todos os visitantes nos museus, palácios e monumentos dependentes da DGPC, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2023.
2. Deve ser dado conhecimento imediato do presente despacho aos diretores dos MMP.
3. O presente despacho deve ter ampla divulgação nos canais de comunicação habituais, incluindo os sítios da DGPC e dos MMP.

DGPC, em 04 de setembro de 2023



João Carlos dos Santos
Diretor-Geral